
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 354/2023- GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA 354/2023- GP, de 11 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a cautela que o Município tem em relação as suas contratações e o respeito a legislação vigente; **CONSIDERANDO** a necessidade de que os processos de contratação desse Município estejam em conformidade com os princípios administrativos e as boas práticas; **CONSIDERANDO** a necessidade de que os recursos públicos sejam utilizados adequadamente e em respeito aos ditames da economicidade e da eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir dos atos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º Ficam nomeadas as servidoras: MARIA DA PAZ DANTAS, portadora do CPF 067.573.794-06, e INGRIDE PRISCILLA DANTAS DE ARAÚJO, portadora do CPF 106.194.064-02 para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARÁGRAFO ÚNICO. As colaboradoras mencionadas no caput deste artigo serão designadas Pregoeiras, em licitação na modalidade pregão.

Art. 3º Ficam nomeados:

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO - CPF 850.691.754-91

LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA - CPF 073.040.474-96

VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS – CPF 111.029.274-06

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA – CPF 027.664.224-47

Para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/08/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:170D218E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2023. Edição 3096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>